

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.200.623/0001-46

DECRETO Nº 0035/18 de 22 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0043/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 - Setor de Administração Geral		
(023) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.003 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		20.000,00
03.02 - Setor de Finanças		
(035) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.005 - Indenizacoes e Restituicoes		1.557,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
04.01 - Educação Básica		
(047) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
05 - SECRETARIA DE SAUDE		
05.01 - Fundo Municipal de Saúde		
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
(158) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00
07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
07.01 - Serviços Estradas Municipais		
(165) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013 - Obras e Instalacoes		60.408,64
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017 - Material de Consumo		10.000,00
Total Suplementação:		108.965,64

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- recursos provenientes do superávit financeiro no seguinte valor:

Total Anulação: 0,00
108.965,64

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 22 de Outubro de 2018

Registrado e publicado em data supra.

Antonio Gonçalves
R.G. 15.708.525 SSP/SF

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal